



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 03/03/20
Celso Dal Molin
Vereador / PL
Gabriel
Assessor de Secretaria

INDICAÇÃO N° 143, DE 2020. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin/PL) Recebido em 03/03/20

Ver. Celso Dal Molin
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que seja realizada a limpeza de (02) duas bocas de lobo que ficam na Rua Rio Gonçalves Dias, em frente ao numeral 374 e em frente ao numeral 381, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de fevereiro de 2020.


Celso Dal Molin
Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no perímetro indicado, as bocas de lobo estão entupidas com lixo, terra e folhas de arvores, sendo assim as águas das chuvas não entram nas galerias pluviais, causando transtornos aos moradores da referida rua, sempre que há chuvas. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

